



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Tomada de posse da Diretora do DIAP do Porto

O êxito da direção da investigação criminal cometida ao Ministério Público depende naturalmente, em larga medida, da competência técnica e dinamismo dos magistrados em exercício de funções nas unidades orgânicas nas quais correm termos os inquéritos-crime.

Mas ele depende também de outros fatores da maior relevância.

Da sua capacidade organizativa, dos métodos adotados e dos recursos materiais e humanos que lhes estão atribuídos, sem olvidar as competências emocionais dos dirigentes, ao nível da capacidade construtiva, aglutinadora e motivacional, ao denotarem empenho e acompanhamento próximo da progressão das investigações, monitorizando a sua evolução, inteirando-se dos resultados que vão sendo alcançados, sugerindo estratégias, em permanente diálogo com os magistrados titulares dos inquéritos, e contribuindo com a sua experiência e saber para potenciar a eficácia e eficiência no seio dos diversos departamentos de investigação e ação penal e a concretização dos objetivos delineados.

Dimensão esta que contempla o incremento da qualidade da interação com oficiais de justiça e órgãos de polícia criminal, construindo e estreitando pontes, oleando canais de comunicação facilitadores dos contactos e da superação das dificuldades, num permanente esforço de exaltação do desígnio comum do interesse público na realização da justiça no qual cada protagonista conta, na justa medida do efetivo e



imprescindível contributo dele esperado, por legalmente devido, numa cadeia funcional determinada, persistente, dotada de flexibilidade, serenidade, respeito mútuo, bom pensamento crítico e competências comunicacionais, sem estrelatos e na qual impere o sentido de dever de cada um.

Tudo sem desviar o foco do essencial, sem alimentar angústias ou dissabores pífios que apenas acarretam inútil dispêndio de energias vitais para a pronta e isenta prossecução das atribuições desta magistratura que se pretende una, dinâmica e movida pelo exclusivo, sublime e firme propósito de apuramento dos factos sob investigação e da responsabilidade dos seus agentes.

A frequente complexidade e dimensão de algumas investigações criminais está intimamente relacionada com a sofisticação de que se reveste a prática dos fenómenos criminais que constituem o seu objeto, a sua crescente complexidade, o generalizado recurso a múltiplos meios tecnológicos, a dimensão nacional e internacional de redes criminosas que contam com (e movimentam) poderosos recursos financeiros e que causam à coletividade prejuízos de monta, desde logo de ordem patrimonial, para além do elevado potencial erosivo do tecido social que lhes está associado, caso o Estado tolere, ainda que tenuemente, a convicção relativamente à lassidão da máquina da Justiça, em matéria de repressão criminal.

Urge um diagnóstico desapassionado, sério e construtivo relativamente às causas determinantes da morosidade registada, quer no encerramento de alguns inquéritos tendo por objeto criminalidade grave e complexa, quer, em caso de acusação, na



ultimação das fases subsequentes, até ao trânsito em julgado das respetivas decisões finais.

Urge elencar, de modo igualmente desapaixonado e com seriedade, hipóteses de solução que, não redundando nem em prejuízo do cabal apuramento da verdade material nem do direito de defesa dos arguidos e dos demais princípios basilares que regem a aplicação da justiça criminal nos regimes democráticos, reforcem a confiança dos cidadãos na justiça, restaurem a paz social, agilizem a prossecução das atribuições do Ministério Público, coadjuvado pelos órgãos de polícia criminal e outras entidades com competências no âmbito da investigação criminal e contribuam para o fortalecimento do Estado, na assinalada dimensão.

E arriscaríamos adiantar como certa a identificação de alargado consenso – ou, pelo menos, de indisfarçável reconhecimento, ainda que implícito – relativamente aos principais focos geradores de disfunção ou entropia, apta a proporcionar simultaneamente a identificação de respostas mais adequadas, no âmbito do combate à criminalidade, em particular aquela que vem revestindo formas cada vez mais complexas, violentas e sofisticadas e relativamente à qual é legítima reforçada aspiração de maior celeridade no encerramento dos inquéritos e nas fases subsequentes, até ao trânsito em julgado das decisões finais.

Importa reconhecer que o esforço que vem sendo desenvolvido pelo Ministério Público nesse combate é hoje agudizado pela situação de grave carência de recursos humanos que atravessa, a qual, infelizmente, a curto e médio prazo, não vai conhecer alteração substancial, também por força do acelerado ritmo de jubilações que se vem registando.



Mas importa também reconhecer que a responsabilidade que, com frequência, ao Ministério Público, é assacada por alguns atrasos e desaires nas investigações não pode, para utilizar uma expressão popular, “morrer solteira”.

Importando reconhecer que a eficácia do combate à criminalidade, em particular àquela que reveste maiores níveis de gravidade, complexidade, violência e sofisticação, exige maior especialização e capacitação dos magistrados do Ministério Público, aprofundamento da articulação com os órgãos de polícia criminal e efetiva assunção da direção da investigação, a par com uma imprescindível articulação entre os diversos departamentos de investigação e ação penal e com os demais órgãos e departamentos do Ministério Público, na procura de uma abordagem integrada dos fenómenos criminais de maior expressão e danosidade social, bem como o reforço da coordenação, articulação e trabalho conjunto do DCIAP e dos DIAPs Regionais, erigidos em pilares fundamentais do combate aos respetivos ilícitos criminais, certo é também que a insuficiência de recursos materiais e humanos das entidades que o coadjuvam e de que pode lançar mão constituem inultrapassáveis obstáculos inviabilizadores da progressão eficaz e célere das investigações cuja direção lhe incumbe.

Dificuldades de relevo fazem sentir-se, como vimos repetidamente enfatizando, ao nível da realização de perícias informáticas, financeiras e contabilísticas, algumas de assinalável dimensão e complexidade, exigindo a afetação de recursos de difícil obtenção, visando o seu rápido desencadeamento e ultimateção, o que obriga a múltiplos esforços e iniciativas com inevitáveis atrasos na progressão das investigações.



Acresce sublinhar não possuir o Ministério Público autonomia financeira que lhe permita identificar e fazer-se dotar dos meios de que carece para conferir eficácia às investigações em curso.

Senhora Diretora do DIAP Regional do Porto, em regime de agregação com a direção do respetivo DIAP de Comarca,

V.Ex^a. detém ampla experiência em matéria de investigação criminal, e também ao nível da gestão de Comarca, que lhe conferem reconhecida qualificação técnica e perfil adequado para, com lealdade, competência, maturidade e humildade colaborativa, assumir as funções em que acaba de ser investida, desempenhando-as com brio e capacitação técnica.

A circunstância de não ter hesitado em aceitar o convite que lhe foi endereçado, num momento de particular melindre e temporalmente muito próximo da assunção de funções pelo novo Procurador-Geral Regional do Porto e, bem assim, do início do período das férias judiciais de Verão, leva-me a que faça questão em lhe manifestar, neste ato, público e reconhecido agradecimento pela forma responsável e elevada com que aceitou tal repto, denotando a coragem e o sentido de entrega à causa pública que nem todos infelizmente sabem ter.

Ao abdicar da sua zona de conforto e ao encarar com entusiasmo o exercício das novas funções de direção de um dos principais DIAPs do país, V.Ex^a. deixa claro encontrar-se empenhada em dar provas de um dinamismo e determinação que fazem antever um



futuro desempenho de elevada qualidade que não deixará de ser reconhecido interna e externamente, conforme estou certa que sucederá.

E, ainda que não fosse necessário enfatizá-lo, Senhora Diretora do DIAP do Porto, faço questão de fazer notar que a Procuradora-Geral da República aposta na capacidade de liderança que V.Ex^a. evidenciará e no cunho pessoal de entreatajuda, boa camaradagem, honestidade intelectual e lealdade que colocará como modelo de relacionamento interpessoal e que inaugurará um novo ciclo nesse Departamento.

A aposta na inteligência emocional, apanágio só de alguns, é, nos tempos hodiernos, essencial e V.Ex^a. saberá através dela corresponder às expectativas em si depositadas também pelo coletivo de magistrados e funcionários que integram o Departamento e que, estou crente, por seu turno lhe dispensarão boa e sadia colaboração.

Ao Senhor Diretor cessante – não obstante não se encontre presente nesta cerimónia – expresso, em nome do Ministério Público, os meus agradecimentos pelo trabalho desenvolvido, ao longo da comissão de serviço exercida e que entendeu pretender ver cessada, invocando, em requerimento escrito, essencialmente fundamentos relacionados com a renovação havida, ao nível dos principais cargos dirigentes abrangidos na área geográfica da Procuradoria-Geral Regional do Porto a qual, do seu ponto de vista, aconselhavam tal cessação, ulteriormente acolhida pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Senhora Diretora,

Pode contar comigo, apostada que sempre estive, estou e estarei no combate incessante ao crime, especialmente àquele que reveste cariz mais grave e lesivo dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

interesses da comunidade, e com a Procuradoria-Geral da República para que, no âmbito das respetivas atribuições e competências, lhe seja dispensado o apoio de que careça.

Expresso-lhe as minhas felicitações e formulo-lhe os votos das maiores felicidades que serão a manifestação do êxito do Departamento que doravante passará a liderar.

Lisboa, 3 de Setembro de 2021